**CHECK-LIST CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Câmara Municipal**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **DESPESAS** | | |
| **Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de XXXXXX.** | **Situação Encontrada** | **Critérios** |
| * 1. Consultar as despesas publicadas para verificar se elas foram publicadas em tempo real. |  | - LRF (art. 48. II e 48-A, inc. l);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 2º §2, Inc. II). |
| * 1. **Consultar as despesas publicadas para verificar se constam na publicação** | | |
| 1. Número do processo. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º Inc. l alínea b). |
| 1. O bem fornecido ou o serviço prestado. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. I); - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º Inc. 1 alínea f). |
| 1. A pessoa física ou beneficiaria do pagamento, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º Inc. I alínea d). |
| 1. Quando for o caso, o procedimento licitatório realizado. |  | - LRF (art. 48-A, inc. 1);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º lnc. I alínea e). |
| 1. Data da despesa (A informação deve possibilitar o acompanhamento da publicação das despesas em tempo real até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil ao respectivo sistema). |  | - LRF (art. 48, 11 e 48-A, inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 2° §2, lnc. II). |
| 1. Número e valor do empenho. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010  (Art 7º Inc. I alínea a);  - Lei no 12.527/11 (Art. 5° e art. 8°. *§*1°. Inc. lll). |
| 1. Número e valor da liquidação. |  | - LRF (art. 48-A, me. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º lnc. l alínea a);  - Lei n° 12.527/1 1 (Art. 5° e art. 80, §l o, Inc. III). |
| 1. Número e valor do pagamento. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º lnc. l alínea a);  - Lei no 12.527/1 1 (Art. 5° e art. 8°, § l° Inc. III). |
| 1. Classificação   orçamentária especificando a unidade orçamentária, função, sub função, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiaram o gasto. |  | - LRF (an. 48-A. Inc. I);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 7º lnc. I alínea c). |
| 1. Unidade Gestora. |  | - LRF (art. 48-A, inc. l);  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º § 2° Inc IV). |
| 1. **RECEITAS** | | |
| **Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de XXXXXX.** | **Situação Encontrada** | **Critério** |
| 2.1 Consultar as receitas publicadas para verificar se: elas foram publicadas em tempo real. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. l);  - Decreto n° 7.185/2010 (Art. 2º § 2° Inc IV). |
| **2.2 Consultar as receitas**  **publicadas para verificar se constam na publicação** | | |
| 1. Data da Publicação (possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real). |  | - LRF (art. 48-A, Inc.II);  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 2º §2º lnc.II). |
| 1. Unidade Gestora. |  | - Art.48-A, Inc.II da LRF;  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º lnc. II caput). |
| 1. Natureza da receita. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. lI);  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º lnc. II caput). |
| 1. Valor da previsão. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. II);  - Decreto nº 7.185/2010 (An. 7° lnc. II caput). |
| 1. Valor do lançamento. |  | - LRF (art. 48-A, Inc. II);  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7º lnc. II alínea b);  - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. |
| 1. Valor de arrecadação (Indica o valor da arrecadação, Inclusive referente a recursos   extraordinários). |  | - LRF (art. 48-A. Inc. II) ;  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 7° lnc. l alínea a). |
| 1. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS** | | |
| **Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de XXXXXX.** | **Situação** | **Critérios** |
| * 1. **Verificar se consta no Site** | | |
| 1. O PPA com sua lei de   aprovação (texto). |  | Art. 48 LRF |
| 1. Os quadros e anexos   do PPA contendo os programas e metas para os 4 anos. |  | Art. 48 LRF |
| 1. LDO aprovada   (texto). |  | Art. 48 LRF |
| 1. Os anexos e quadros   que compõem a LDO, tais como os que contém as metas de receitas e despesas, resultado primário e nominal. |  | Art. 48 LRF |
| 1. A LOA aprovada (texto). |  | Art. 48 LRF |
| 1. Os anexos que   integram a LOA, tais como: os que contém os programas e ações de governo. |  | Art. 48 LRF |
| 1. A prestação de   contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas fiscais previstas e executadas.  (A prestação de contas dos exercícios anteriores deve ser acompanhada do parecer prévio do Tribunal de  Contas, quando for emitido.). |  | Art. 48 LRF |
| 1. O RREO (Relatório   Resumido de Execução Orçamentaria) com os  quadros e anexos, relativos ao último bimestre. |  | Art. 48 LRF |
| 1. O RGF (Relatório de Gestão Fiscal) com seus quadros do último bimestre ou semestre. |  | Art. 48 LRF |
| 1. **PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS** | | |
| **Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de XXXXXX.** | **Situação** | **Critérios** |
| 1. Informações   Concernentes a procedimentos licitatórios,  no mínimo, o edital, contrato e os aditivos, a ata de licitação (resultado) e atas de registro de preços. |  | Lei 12.527/2011 (art. 8 § 1° inciso IV) |
| 1. Relações mensais de   todas as compras feitas pela administração direta e indireta (quando receber o produto). |  | Lei 8.666/93 (Art. 16) |
| 1. **SOBRE O SITE ELETRÔNICO** | | |
| **Itens que devem estar publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de XXXXXX.** | **Situação** | **Critérios** |
| * 1. **Verificar se consta:** | | |
| 1. O domínio segue o   Padrão "municipio.uf.leg.br"?  Sugere-se que quando o portal da transparência remeter o internauta a um endereço que está fora do padrão definido no qual se perceba que os dados estão armazenados em local físico fora do controle da Câmara, seja por falhas na pactuação do serviço com a empresa desenvolvedora do portal ou por outros motivos, atente-se para registrar no relatório o efeito, mesmo que seja potencial, da ocorrência da indisponibilidade da informação e da perda definitiva de dados públicos que podem impedir que a Câmara cumpra os instrumentos legais que dizem respeito à transparência da informação e causar outros  prejuízos ao interesse público. |  | Resolução CGI.br/RES/2008/008/P |
| 1. Consta no site Arquivo   da Lei nº 12.527/11 – LAI e  sua respectiva regulamentação  (Deve ser disponibilizado no site o arquivo da lei e de seu regulamento, bem como, exibido em primeira tela o  caminho ou fazer referência clara a LAI). |  | Lei nº 12.527/11 {Art. 5°, art. 6°, Inc. I *e* art. 7º. Inc. I) |
| 1. Está divulgado no site   informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações, com indicação de local, horário de atendimento e telefone.  ( SlC fisico). |  | Lei nº 12.527/11 (Art. 5", art. 6°, Inc. I. art. 7°. Inc. I e art. 9°, Inc. l) |
| 1. Consta no site   link ou banner que direcione para o canal que permita ao cidadão solicitar informação. |  | Lei nº 12.527/11 (Art. 10, §2º) |
| 1. Foram divulgados no   site dados gerais para o  acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades. |  | Cf/88 (Art. 37, caput e §1°) |
| 1. Consta Lista nominal de   todos os servidores (efetivos,  comissionados e contratados) e seus respectivos cargos/funções, remunerações e vantagens pecuniárias. |  | CF/88 (Art. 37) Entendimento STF Agravo **(ARE)** 652777,  23/04/15: ““... é legítima a publicação, inclusive cm sítio eletrônico mantido pela Administração Pública. dos nomes dos seus servidores *e* do valor dos correspondentes  vencimentos e vantagens pecuniárias." |
| **5.2 Verificar se constam divulgadas no site** | | |
| 1. As competências das   Unidades dos Órgãos/Entidades. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. A estrutura   organizacional das  Unidades dos Órgãos/Entidades. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. Os endereços das   Unidades dos Órgãos/Entidades. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. Os números de   telefones das Unidades dos Órgãos/Entidades. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. Os horários de   atendimento ao público das Unidades dos Órgãos/Entidades. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. Os repasses ou   transferências de recursos financeiros. Deve disponibilizar os links para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para o Sistema de Gestão de Convênios Estadual. |  | CF/88 (Art. 37) |
| 1. Acesso livre:   Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso, o acesso deve ser livre. |  | Decreto nº 7.185/2010 (Art.2°, §2º, Inc. III) |
| 1. Acessibilidade:   Linguagem fácil e conteúdo de fácil acesso (O sítio deve adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo por todos, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta. As informações precisam estar muito bem organizadas para que possam ser rápidas e facilmente encontradas pelo cidadão). |  | - Lei nº 10.098/2000 (art.17);  - Decreto nº 5.296/2004 (art. 47);  - Lei nº 12.527/11  (art. 5º);  - LRF (Art. 48, Inc. II);  - Decreto nº 7.185/10 (Art. 6°, caput e art. 7º, caput). |
| 1. Verificar se o site   possibilita a gravação de relatórios completos conforme o filtro realizado  em diversos formatos eletrônicos, legíveis por máquina, inclusive abertos e não proprietários disponíveis de forma estruturada tais como planilhas de modo a facilitar o uso e o cruzamento das informações. |  | -Lei nº 12.527 /11 (Art. 4°, Inc. I e art. 7°, Inc. IV);  - Decreto nº 7.185/2010 (Art. 6°, Inc. I). |
| 1. Deve conter   indicação de local e instruções que permitam a comunicação eletrônica ou por telefone com o órgão, entidade detentora ou responsável pelo site. |  | Lei nº 12.527/11 (Art. 40º) |